



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Contratação de empresa para fornecimento de equipamento de informática, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ipixuna-AM.**

**Área Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.**

### 1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

#### 1.1 Identificação do processo e solicitante

Número do processo: 0213/2024

#### 1.2 Equipe de Planejamento da Contratação:

**Secretário Municipal de Administração: Antônio Ernãnio Ferreira de Lima, matrícula nº 6711, e-mail [pmipixuna2017@gmail.com](mailto:pmipixuna2017@gmail.com), Tel. (92) 98454-9072**

**Subsecretária Municipal de Assistência Social: Maria Socorro dos R. Monteiro, decreto nº 003/2023, e-mail [ipixunasemas@gmail.com](mailto:ipixunasemas@gmail.com), Tel. (97) 99171-0581**



## **2 – DA NECESSIDADE**

**2.1** Trata-se de contratação de empresa para fornecimento de equipamento de informática, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de IPIXUNA-AM.

**2.2** A contratação de empresa para fornecimento de equipamento de informática para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de IPIXUNA-AM justifica-se pela necessidade de se manter o fornecimento desses equipamentos para o exercício de 2024.

**2.3** O fornecimento de equipamento de informática, dentro dos padrões estabelecidos pelas políticas de metrologia e qualidade, tem justificativa em função da necessidade diária da realização dos trabalhos da referida secretaria, pois os produtos são necessários para o bom funcionamento dos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, beneficiando servidores e/ou usuários dos serviços públicos durante as rotinas diárias, proporcionando condições adequadas de trabalho, pressupostos essenciais para o bom desempenho de suas atividades diárias e/ou funcionais.

**2.4** Registra-se, que a necessidade foi identificada pela baixa quantidade dos equipamentos nos setores. Assim, o fornecimento de equipamento de informática para desenvolvimentos das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de IPIXUNA-AM, se justificam em razão dos motivos supracitados.

## **3. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**3.1** A pretendida contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (2024).

**3.2** Além disso, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento de 2024.



**3.3** Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, tendo em vista que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

## **4 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **4.1 DA SUSTENTABILIDADE**

**4.1.1** Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

### **4.2 DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA.**

**4.2.1** Não será exigida amostra dos itens.

### **4.3 DA SUBCONTRATAÇÃO**

**4.3.1** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **4.4 GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

**4.4.1** Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, tendo em vista que tal exigência poderá elevar demasiadamente o preço dos produtos.

### **4.5 GARANTIA DOS PRODUTOS**

**4.5.1** O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

**5.1** Mediante a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de IPIXUNA em realizar futura aquisição de equipamentos de informática, e com o objetivo



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



de observar a vantajosidade da aquisição para este setor, foi realizado o levantamento de mercado mediante pesquisa de preços, publicada no Diário Oficial do Município. Mediante o levantamento realizado por esta secretaria, observou-se que os itens cotados, viu-se que a aquisição foi de caráter excelente para suas administrações, portanto, em face do levantamento constata-se a vantajosidade da aquisição de equipamentos de informática.

DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNIT.
ESTABILIZADOR: POTÊNCIA 500VA. MICROPROCESSADO. DEVE ATENDER À NORMA NBR 14373/2006. MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127/220V~ COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA E SAÍDA 115V~.	UND	R\$ 600,00
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO 42PPM / CM 50.000 VISÃO GERAL: FUNÇÃO: IMPRESSÃO/ CÓPIA / DIGITALIZAÇÃO - IMPRESSÃO VELOCIDADE (MONO) A4/CARTA: 44 PPM EM A4 - RESOLUÇÃO: 1200 X 1200 DPI TEMPO DA PRIMEIRA IMPRESSÃO (MONO): MENOS DE 7,2 SEGUNDOS - INTERFACE ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0 - DISPLAY LCD DE TOUCHSCREEN 3,7" - MEMÓRIA PADRÃO: 512MB - MEMÓRIA: 64MB PROCESSADOR DUAL CORE, 800 MHZ - CONEXÃO EM REDE CABEADA: 10/100/1000MBPS CICLO MENSAL: 50.000 DUPLEX: FULL - MANUSEIO DE PAPEL CAPACIDADE DE ENTRADA: BANDEJA PARA 250 FOLHAS E UMA ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL PARA UMA - CAPACIDADE DE SAÍDA: 150 FOLHAS ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTO (ADF): ATÉ 35PAGINAS. OUTROS. GARANTIA DE 1 ANO PELO FORNECEDOR COM GARANTIA LOCAL	UND	R\$ 6.500,00
COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR CORE I3 QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THERADS DE 12ª GERAÇÃO E FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3.30 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 4 GB, DO TIPO SDRAM DDR4 2666 MHZ MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, . POSSUIR PELO MENOS 1X PCI EXPRESS X16 GEN4 1X PCI EXPRESS X1 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE SEGURANÇA ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON ANILHA PARA CADEADO CHIP DE CRIPTOGRAFIA TPM 2.0 SENSOR DE INTRUSÃO .CONEXOES TRASEIRA: 2X PS/2 (TECLADO E MOUSE) 2X USB 2.0 + 2X USB 3.2 GEN 2 1X HDMI, 1X VGA, 1X DP 1X RJ-45 , 3X ÁUDIO (2X LINE IN – MICROFONE E AUXILIAR, 1X LINE OUT – ALTO-FALANTES)FRONTAL: 2X USB 3.2 GEN 1 2X USB 2.0 1X LINE IN (MICROFONE) 1X LINE OUT (FONE DE OUVIDO); O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. NÃO DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO.; INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS) ORIGINAL. FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. MONITOR MÍNIMO DE LED RESOLUÇÃO HD 19.5 POLEGADAS, ENTRADAS DE VÍDEO HDMI TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DOS PRODUTOS SERÁ DE 12 MESES	UND	R\$ 6.500,00
COMPUTDOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR CORE I3 QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THERADS DE 12ª GERAÇÃO - FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2.4 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 256 GB INTERFACE PCIE NVME M.2 , MEMÓRIA RAM DE 4 GB, DO TIPO SDRAM DDR4 3000 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 15 POLEGADAS WIDESCREEN,	UND	R\$ 5.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ANTI REFLEXO, SUPORTAR RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080 PIXELS), RETRO ILUMINADA POR LED, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC, BLUETOOTH MÍNIMO 4.0. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS) ORIGINAL, BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTIUM COM NO MÍNIMO 3 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD. TRAVA KENSINGTON® LOCK / TPM 2.0 (SOLUÇÃO POR FIRMWARE FTPM); DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DOS PRODUTOS SERÁ DE 12 MESES.		
TABLET. TELA 10" OU MAIOR, MEMÓRIA RAM 4GB MÍNIMO, ARMAZENAMENTO INTERNO: 32GB OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO EXTERNO: 32 GB OU SUPERIOR, PROCESSADOR: OCTACORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8MPX OU SUPERIOR, CONECTIVIDADE WI-FI, 3G, 4G, BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	R\$ 2.600,00
TELA DE PROJEÇÃO, PROJETA FORMATO QUADRADO COM BORDAS; TRIPÉ COM AJUSTE DE ALTURA; CASE EM AÇO CARBONO E PELÍCULA MATTE-WITE; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP 200X200X20CM, PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO 12,5KG. GARANTIA 12 MESES. FABRICAÇÃO NACIONAL. MODELO PERCIANA RETRATIL.	UND	R\$ 2.500,00
REPETIDOR DE SINAL WI-FI REPETIDOR WIFI 2800M 4 ANTENAS AMPLIFICADOR DE SINAL - MELHORE A CONEXÃO EM CASA E NO ESCRITÓRIO COM ESTE PODEROSO AMPLIFICADOR DE SINAL WI-FI DE LONGO ALCANCE. NA COR BRANCO.	UND	R\$ 300,00
ROTEADOR WI-FI: RECEBER O SINAL DE INTERNET DO PROVEDOR VIA CABO ETHERNET(RJ45); CONEXÕES SIMULTÂNEAS DE 2.4GHZ 300MBPS E 5GHZ 867MBPS PARA UM TOTAL DE 1.2GBPS DE LARGURA DE BANDA DISPONÍVEL; TECNOLOGIA MU-MIMO – TRANSFERÊNCIA SIMULTÂNEA DE DADOS PARA MÚLTIPLOS DISPOSITIVOS COM; PERFORMANCE 2x MAIS RÁPIDA; 4 ANTENAS EXTERNAS EQUIPADAS COM TECNOLOGIA BEAMFORMING AMPLIA E CONCENTRA O SINAL DE WI-FI. MULTI-MODO 2 EM 1 - ROTEADOR E ACCESS POINT; SE VOCÊ TEM UMA VELOCIDADE ACIMA DE 100MEGA CONTRATADA COM O SEU PROVEDOR DE INTERNET, O ARCHER C6 É IDEAL; GARANTIA DE 5 ANOS COM O FABRICANTE	UND	R\$ 600,00
SCANNER A4 DUPLEX ALIMENTADOR AUTOMÁTICO. CÓPIA FRENTE E VERSO ÁREA DE WIRELESS E REDE ETHERNET GIGABIT CABEADA - DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO DE 3,7 POLEGADAS - ADF PARA 50 FOLHAS - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ATÉ 30/60 PPM (SIMPLEX/DUPLEX) - DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO EM ÚNICA PASSAGEM- DIGITALIZA CARTÕES DE VISITA E CARTÕES DE PLÁSTICO EM ALTO-RELEVO- BSI (BROTHER SOLUTIONS INTERFACE) INTEGRADA- SUPORTA DIARIAMENTE ATÉ 2.500 DIGITALIZAÇÕES- PDF PESQUISÁVEL- DIGITALIZAÇÃO PARA NUVENS POPULARES E DISPOSITIVOS MÓVEIS DISPLAY: TOUCHSCREEN COLORIDO DE 3,7 POLEGADAS COM SWIPE CONEXÕES: WIRELESS 802.11 B/G/N E ETHERNET GIGABIT 10/100/1000BASE-T INTERFACE: USB DIRETA 2.0 ADF (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS): CAPACIDADE PARA ATÉ 50 FOLHAS TAMANHO DO DOCUMENTO MÁXIMO: 21,6 CM (LARGURA) X 497,8 CM (COMPRIMENTO) TAMANHO DO DOCUMENTO MÍNIMO: 5,1 CM (LARGURA) X 7 CM (LARGURA) VELOCIDADE MÁX. DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO (P&B E COLOR): ATÉ 60 PÁGINAS POR MINUTO VELOCIDADE MÁX. DIGITALIZAÇÃO 1 FACE (P&B E COLOR): ATÉ 30 PÁGINAS POR MINUTO RESOLUÇÃO ÓPTICA: ATÉ 600 X 600 DPI RESOLUÇÃO INTERPOLADA: ATÉ 1200 X 1200 DPI PROFUNDIDADE DE COR: ENTRADA 30 BITS E SAÍDA 24 BITS PROFUNDIDADE DE TONS DE CINZA: 256 NÍVEIS COMPATÍVEL COM TWAIN: SIM, INCLUSO SENSOR DE IMAGEM: CIS DUPLO VOLUME DIÁRIO RECOMENDADO: ATÉ 2.500 DIGITALIZAÇÕES CONSUMO DE ENERGIA: MODO PRONTO 3.7W, MODO SLEEP 1.9W E DIGITALIZANDO 27W VOLTAGEM: ALIMENTAÇÃO CA 110-120V WINDOWS 10, WINDOWS 8.1, WINDOWS 8, WINDOWS 7, WINDOWS VISTA, WINDOWS XP (SOMENTE 32 BITS) MAC OS X V10.8.X E SUPERIOR. GARANTIA DE 1 ANO PELO FORNECEDOR COM GARANTIA LOCAL.	UND	R\$ 3.800,00



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**6.1** Aquisição de equipamento de informática, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ipixuna-AM, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste ETP.

**6.2** A solução para suprir a necessidade de fornecimento de equipamento de informática para viabilizar os serviços prestados pelos servidores aos usuários dos serviços públicos é a contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamento de informática para manter e atender as demandas dos diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ipixuna-Am, no exercício de 2024.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT	VALOR TOTAL
1	ESTABILIZADOR: POTÊNCIA 500VA. MICROPROCESSADO. DEVE ATENDER À NORMA NBR 14373/2006. MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127/220V~ COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA E SAÍDA 115V~.	UND	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO 42PPM / CM 50.000 VISÃO GERAL: FUNÇÃO: IMPRESSÃO/ CÓPIA / DIGITALIZAÇÃO - IMPRESSÃO VELOCIDADE (MONO) A4/CARTA: 44 PPM EM A4 - RESOLUÇÃO: 1200 X 1200 DPI TEMPO DA PRIMEIRA IMPRESSÃO (MONO): MENOS DE 7,2 SEGUNDOS - INTERFACE ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0 - DISPLAY LCD DE TOUCHSCREEN 3,7" - MEMÓRIA PADRÃO: 512MB - MEMÓRIA: 64MB PROCESSADOR DUAL CORE, 800 MHZ - CONEXÃO EM REDE CABEADA: 10/100/1000MBPS CICLO MENSAL: 50.000 DUPLEX: FULL - MANUSEIO DE PAPEL CAPACIDADE DE ENTRADA: BANDEJA PARA 250 FOLHAS E UMA ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL PARA UMA - CAPACIDADE DE SAÍDA: 150 FOLHAS ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTO (ADF): ATÉ 35PAGINAS. OUTROS. GARANTIA DE 1 ANO PELO FORNECEDOR COM GARANTIA LOCAL	UND	6	R\$ 6.500,00	R\$ 39.000,00
3	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR CORE I3 QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THERADS DE 12ª GERAÇÃO E FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3.30 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 4 GB, DO TIPO SDRAM DDR4 2666 MHZ MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, . POSSUIR PELO MENOS 1X PCI EXPRESS X16 GEN4 1X PCI EXPRESS X1 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE SEGURANÇA ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON ANILHA PARA CADEADO CHIP DE CRIPTOGRAFIA TPM 2.0 SENSOR DE INTRUSÃO .CONEXOES TRASEIRA: 2X PS/2 (TECLADO E MOUSE) 2X USB 2.0 + 2X USB 3.2 GEN 2 1X HDMI, 1X VGA, 1X DP 1X RJ-45 , 3X ÁUDIO (2X LINE IN – MICROFONE E AUXILIAR, 1X LINE OUT – ALTO-FALANTES)FRONTAL: 2X USB 3.2 GEN 1 2X USB 2.0 1X LINE IN (MICROFONE) 1X LINE OUT (FONE DE OUVIDO); O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT	UND	3	R\$ 6.500,00	R\$ 19.500,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	OU DVI. NÃO DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO.; INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS) ORIGINAL. FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. MONITOR MÍNIMO DE LED RESOLUÇÃO HD 19.5 POLEGADAS, ENTRADAS DE VÍDEO HDMI TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DOS PRODUTOS SERÁ DE 12 MESES				
4	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR CORE I3 QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS DE 12ª GERAÇÃO - FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2.4 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 256 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 4 GB, DO TIPO SDRAM DDR4 3000 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 15 POLEGADAS WIDESCREEN, ANTI REFLEXO, SUPORTAR RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080 PIXELS), RETRO ILUMINADA POR LED, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC, BLUETOOTH MÍNIMO 4.0. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS) ORIGINAL, BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTIO COM NO MÍNIMO 3 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD. TRAVA KENSINGTON® LOCK / TPM 2.0 (SOLUÇÃO POR FIRMWARE FTPM); DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DOS PRODUTOS SERÁ DE 12 MESES.	UND	4	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
5	TABLET. TELA 10" OU MAIOR, MEMÓRIA RAM 4GB MÍNIMO, ARMAZENAMENTO INTERNO: 32GB OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO EXTERNO: 32 GB OU SUPERIOR, PROCESSADOR: OCTACORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8MPX OU SUPERIOR, CONECTIVIDADE WI-FI, 3G, 4G, BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	4	R\$ 2.600,00	R\$ 10.400,00
6	TELA DE PROJEÇÃO, PROJETA FORMATO QUADRADO COM BORDAS; TRIPÉ COM AJUSTE DE ALTURA; CASE EM AÇO CARBONO E PELÍCULA MATTE-WITE; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP 200X200X20CM, PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO 12,5KG. GARANTIA 12 MESES. FABRICAÇÃO NACIONAL. MODELO PERCIANA RETRATIL.	UND	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
7	REPETIDOR DE SINAL WI-FI REPETIDOR WIFI 2800M 4 ANTENAS AMPLIFICADOR DE SINAL - MELHORE A CONEXÃO EM CASA E NO ESCRITÓRIO COM ESTE PODEROSO AMPLIFICADOR DE SINAL WI-FI DE LONGO ALCANCE. NA COR BRANCO.	UND	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
8	ROTEADOR WI-FI: RECEBER O SINAL DE INTERNET DO PROVEDOR VIA CABO ETHERNET(RJ45); CONEXÕES SIMULTÂNEAS DE 2.4GHZ 300MBPS E 5GHZ 867MBPS PARA UM TOTAL DE 1.2GBPS DE LARGURA DE BANDA DISPONÍVEL; TECNOLOGIA MU-MIMO - TRANSFERÊNCIA SIMULTÂNEA DE DADOS PARA MÚLTIPLOS DISPOSITIVOS COM; PERFORMANCE 2x MAIS RÁPIDA; 4 ANTENAS EXTERNAS EQUIPADAS COM TECNOLOGIA BEAMFORMING AMPLIA E CONCENTRA O SINAL DE WI-FI. MULTI-MODO 2 EM 1 - ROTEADOR E ACCESS POINT; SE VOCÊ TEM UMA VELOCIDADE ACIMA DE 100MEGA CONTRATADA COM O SEU PROVEDOR DE INTERNET, O ARCHER C6 É IDEAL; GARANTIA DE 5 ANOS COM O FABRICANTE	UND	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
9	SCANNER A4 DUPLEX ALIMENTADOR AUTOMÁTICO. CÓPIA FRENTE E VERSO ÁREA DE WIRELESS E REDE ETHERNET GIGABIT CABEADA - DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO DE 3,7 POLEGADAS - ADF PARA 50 FOLHAS - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ATÉ 30/60 PPM	UND	3	R\$ 3.800,00	R\$ 11.400,00



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

<p>FOLHAS - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ATÉ 30/60 PPM (SIMPLEX/DUPLEX) - DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO EM ÚNICA PASSAGEM- DIGITALIZA CARTÕES DE VISITA E CARTÕES DE PLÁSTICO EM ALTO-RELEVO- BSI (BROTHER SOLUTIONS INTERFACE) INTEGRADA- SUPORTA DIARIAMENTE ATÉ 2.500 DIGITALIZAÇÕES- PDF PESQUISÁVEL- DIGITALIZAÇÃO PARA NUVENS POPULARES E DISPOSITIVOS MÓVEIS DISPLAY: TOUCHSCREEN COLORIDO DE 3,7 POLEGADAS COM SWIPE CONEXÕES: WIRELESS 802.11 B/G/N E ETHERNET GIGABIT 10/100/1000BASE-T INTERFACE: USB DIRETA 2.0 ADF (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS): CAPACIDADE PARA ATÉ 50 FOLHAS TAMANHO DO DOCUMENTO MÁXIMO: 21,6 CM (LARGURA) X 497,8 CM (COMPRIMENTO) TAMANHO DO DOCUMENTO MÍNIMO: 5,1 CM (LARGURA) X 7 CM (LARGURA) VELOCIDADE MÁX. DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO (P&amp;B E COLOR): ATÉ 60 PÁGINAS POR MINUTO VELOCIDADE MÁX. DIGITALIZAÇÃO 1 FACE (P&amp;B E COLOR): ATÉ 30 PÁGINAS POR MINUTO RESOLUÇÃO ÓPTICA: ATÉ 600 X 600 DPI RESOLUÇÃO INTERPOLADA: ATÉ 1200 X 1200 DPI PROFUNDIDADE DE COR: ENTRADA 30 BITS E SAÍDA 24 BITS PROFUNDIDADE DE TONS DE CINZA: 256 NÍVEIS COMPATÍVEL COM TWAIN: SIM, INCLUSO SENSOR DE IMAGEM: CIS DUPLO VOLUME DIÁRIO RECOMENDADO: ATÉ 2.500 DIGITALIZAÇÕES CONSUMO DE ENERGIA: MODO PRONTO 3.7W, MODO SLEEP 1.9W E DIGITALIZANDO 27W VOLTAGEM: ALIMENTAÇÃO CA 110-120V WINDOWS 10, WINDOWS 8.1, WINDOWS 8, WINDOWS 7, WINDOWS VISTA, WINDOWS XP (SOMENTE 32 BITS) MAC OS X V10.8.X E SUPERIOR. GARANTIA DE 1 ANO PELO FORNECEDOR COM GARANTIA LOCAL.</p>				
---	--	--	--	--

**7.2** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 136/2023, de 22 de agosto de 2023.

**7.3** O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) anos, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

**7.3.1** O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que visam a manutenção de atividades administrativas decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, conforme melhor especificado nos tópicos a seguir.

**7.3.2 Da justificativa do caráter continuado da contratação**

**7.3.2.1** A contratação de empresa para fornecimento de equipamento de informática, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ipixuna-AM, visa atender com qualidade e efetividade às necessidades do presente estudo.

**7.3.2.2** O fornecimento de equipamento de informática, representa um suporte ao funcionamento das atividades finalísticas da Secretaria Municipal de Assistência Social,



cuja interrupção poderia comprometer a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

**7.3.2.3** Desta forma, por se tratar de equipamento de informática de uso permanente, indispensável para possibilitar o bem estar dos servidores e/ou usuários dos serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social fica evidenciada a necessidade de continuidade de fornecimento destes produtos.

## 8 – DA JUSTIFICATIVA DO PRAZO DE EXECUÇÃO

**8.1** À vista do exposto, para viabilidade técnica e comercial das propostas apresentadas pelos licitantes, e diante das especificidades do objeto, sugerimos que o contrato tenha prazo de vigência de 02 (dois) anos, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

**8.2** Tal prazo de vigência é mais vantajoso para a Administração em razão dos seguintes fatos e fundamentos:

**a) Ampliação da concorrência:** A contratação por este período torna o objeto a ser licitado mais atrativo, aumentando com isso o interesse dos possíveis licitantes pela competição.

**b) Previsão legal do prazo superior à vigência de créditos orçamentários:** O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) anos, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021. A contratação prolongada, executada de forma contínua e caracterizada por atos reiterados, se faz necessária para que a prestação do serviço seja adequada à realidade. A razão da regra está cingida à inconveniência da paralisação das atividades que interessam à coletividade, o que colocaria em risco a satisfação do interesse público.

**c) Previsão no contrato de cláusula rescisória:** A vigência sugerida não impede a Administração Pública de extinguir o contrato. A extinção contratual poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 106, inciso III, 137 e seguintes da Lei



14.133/2021.

## **9 – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

**9.1** A entrega dos produtos deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação de endereços e quantitativos em anexo;

**9.2** Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste ETP;

**9.3** Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

**9.3.1** A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste ETP;

**9.3.2** Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes neste ETP;
- b) às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;
- c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;



d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;

**9.3.3** O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

**9.3.4** Será recusado produto deteriorado ou avariado;

**9.3.5** A entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega.

## **10 – DA SOLUÇÃO POSSÍVEL**

**10.1** A solução para suprir a necessidade de fornecimento de equipamentos de informática para o bem estar dos servidores e/ou usuários dos serviços públicos é a contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos de informática para atender as demandas dos diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ipixuna-AM, no exercício de 2024.

**10.2** Assim, sugere-se como solução mais vantajosa a aquisição de equipamentos de informática, que atendam a padronização das especificações estéticas, técnicas e de desempenho; de forma parcelada em lotes, considerando as características específicas dos itens e com responsabilidade fiscal, utilizando a despesa estimada que esteja prevista no orçamento.

## **11 – DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO**

**11.1** De acordo com a Lei 14.133/2021, o planejamento de compras deve considerar a expectativa de consumo anual e observar o princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

**11.2** O objetivo da norma é ampliar a competitividade, sobretudo porque algumas



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



empresas podem não ter capacidade ou condições de ofertar a integralidade do objeto, mas apenas uma parte dele, razão pela qual a adjudicação conjunta inviabilizaria a participação delas no certame.

**11.3** Verifica-se que o parcelamento em lotes ou itens autônomos do objeto é a regra e o agrupamento em lote único é a exceção, que deve ser previamente justificada no processo administrativo.

**11.4** As normas que disciplinam as licitações públicas devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que informadas no edital e não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**11.5** Nesse sentido, nesta aquisição optou-se pelo parcelamento do objeto em lote único, composto de itens com características específicas de equipamentos de informática, justificando a relação que há entre os itens.

**11.6** A principal intenção de realizar esta aquisição em lotes se justifica pelo princípio da economicidade que vem expressamente previsto no artigo 70 da Constituição Federal e representa, em síntese, a promoção de resultados esperados com o menor custo possível, analisados sob critérios de qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos, devendo-se atentar para a necessidade de avaliação abrangente de custo da contratação, incluindo também os custos indiretos, tais como: elaboração do ETP, TR e das especificações, que consome muito esforço de levantamento, realização de estimativas, definição de minuta de contratação e agilidade no processo licitatório. Nesse sentido, a licitação em lote é melhor para o controle, gestão e fiscalização do contrato, tendo em vista que são compras que necessitam lisura e economicidade.

**11.7** A divisão em lote neste caso propicia um gerenciamento eficiente e racionalizado dos recursos públicos, reduzindo as despesas administrativa, evitando a elaboração de um número excessivo de chamadas, homologações, extratos de contrato, além da



economicidade de tempo e agilidade na aquisição dos produtos. Ademais, a pesquisa de mercado realizada comprova que diversas empresas fornecerem o objeto proposto, não ocasionando restrições na concorrência ou competitividade do certame.

**11.8** Sendo assim, esta aquisição atende aos requisitos legais de parcelamento do objeto, visando propiciar a ampla participação de licitantes e ampliar a competitividade, considerando que o lote e seus itens atendem as condições de oferta de mercado.

## **12. RESULTADOS PRETENDIDOS**

**12.1** A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

- Suprir e as necessidades diárias nos setores, proporcionando condições adequadas para o bom desempenho nos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Possibilitar um ambiente de trabalho agradável;
- Proporcionar o bem estar dos servidores e dos usuários do serviço público com aquisição de equipamentos de informática de qualidade;
- Atender a preceitos legais e normas vigentes acerca do bom funcionamento dos ambientes;
- Atender ao princípio da economicidade, mediante regular e adequado certame licitatório, que visa a competitividade entre empresas de variados ramos de atividades e cujo fator preponderante é a proposta mais vantajosa.

## **13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

**13.1** Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.



#### **14. COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE**

14.1 Não aplicável.

#### **15. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

15.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ **110.700,00** (cento e dez mil e setecentos reais) conforme pesquisa prévia realizada pelo setor competente, a qual segue em anexo.

#### **16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

16.1 Os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com as orientações voltadas para a sustentabilidade ambiental, conforme consta expressamente no item 4.1 e seu subitem deste ETP.

#### **17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

17.1 O Estudo Preliminar trouxe informações importantes acerca da contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de IPIXUNA-AM. Concluímos que este ETP evidencia que a contratação pretendida é viável e necessária para viabilizar a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de IPIXUNA-AM, com equipamentos de informática, para possibilitar a execução de atividades administrativas indispensáveis para a consecução de serviços públicos, se mostrando técnica e economicamente viável.

17.2 Por fim, cumpre informar que a presente contratação está em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para a contratação. Além disso, foram consideradas as necessidades reais da Administração e seguidas as orientações da legislação vigente.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Proc. nº  
Folha nº  
Rubrica:



Ipixuna/AM, 30 de Janeiro de 2024.

Equipe responsável pela elaboração do ETP:

**MARIA SOCORRO DOS R. MONTEIRO**  
Subsecretária Municipal de Assistência Social

De acordo:

**ANTONIO ERNANIO F. LIMA**  
Secretário Municipal de Administração